



EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.24686-SES; PROCESSO Nº 2025.110222.38099 Relacionado -SES- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA, CNPJ nº 07.724.173/0004-44; OBJETO: aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais, visando atender às necessidades das demandas da Superintendência da Assistência Farmacêutica - SUAF; VALOR: R\$ 157.599,68 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, devendo ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, conforme determina o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2025 – SES/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0630; AÇÃO: 6140; SUBAÇÃO: 024104 - SETENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS; FONTE: 1.500; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.91.01; NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE010802, emitida em 28/08/2025; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2025; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF sob o nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, e o Sr. JOÃO PEDRO BIENTENCOURT, Cédula de Identidade nº 6743127 SSP/SC, CPF sob o nº 092.542.869-82, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 23 de setembro de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resenha do Contrato nº 008/2025-FDI/MA. PROCESSO Nº 2025.23 0101.01946 – SEINC/MA. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Maranhão – FDI/MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado por sua Subsecretária de Indústria e Comércio, a Sra. Karina Fonseca Lima, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portador do CPF nº 614.120.743-04, em razão da delegação de competência que lhe foi conferida nos termos da Portaria nº 093/2023-GAB, de 26 de junho de 2023, e do outro a empresa Nova Indústria Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70, neste ato representado por seu diretor, o Sr. Sérgio Luiz Monteiro Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 261.826.101-15. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de materiais de comunicação visual para atender as demandas estratégicas da SEINC. VALOR: R\$ 9.838.900,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 759 – FDI/MA; PROGRAMA: 00583 – MARANHÃO EMPREENDEDOR AÇÃO: 6000 – IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL SUBAÇÃO: 640 – SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO NATUREZA DE DESPESA: 33.90.99. SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado de Indústria e Comércio, Karina Fonseca Lima, pela Administração Pública Estadual e o Sr. Sérgio Luiz Monteiro Ferreira, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2025 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. SEINC. Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025- STC. PROCESSO Nº 2025.110122.01002 - SEI; CONTRATO Nº 09/2025. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE –STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: AKIRA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ/MF nº 06.055.288/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bem permanente (eletrodomésticos) visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato iniciará a partir de sua assinatura ou publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e será de até 31 de dezembro de 2025 ou até a entrega definitiva. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11122 – STC/MA; Função 04 – Administração; Programa 624 – Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social; Subfunção 122 – Administração Geral; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recursos 1.5.00.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Subação 2230 – Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes; Natureza da Despesa 44.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos, conforme Nota de Empenho nº 025NE000224. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 38.135, de 06 de março de 2023. DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025. ASSINATURAS: Pela Contratante: Danielle Mesquita de França Sousa; Pela Contratada: Haryel Cavalcante Sousa Vasconcelos. ARQUIVAMENTO: Pasta SINC-CONTRATTA 2025, em 19.09.2025, da Assessoria Jurídica/STC. *Hugo Augusto Brandão dos Santos* Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 10/2025-ITERMA, firmado no dia 29/07/2025 com a empresa E G ARAUJO LTDA; **Objeto:** confecção e fornecimento de material de comunicação visual, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. **Amparo:** Lei 14.133/2021; **Processo:** 2025.61201.00637 SEI/ITERMA; **Vigência:** 29/07/2025 a 29/07/2026; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; **Item de Despesa 1:** 3030 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO; **Item de Despesa 2:** 3041 - MATERIAL GRÁFICO; **Subação 1:** 26111-MATERIAL DE CONSUMO; **Subação 2:** 26105 - SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO; **Elemento de Despesa:** 339030; **Fonte de Recursos:** 4.501.218. **Valor total do Contrato: R\$ 97.757,20** (Noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada; **Nota de Empenho:** nº 2025NE000578. São Luís (MA), 30 de julho de 2025. **Signatários:** pelo Contratante, ANDERSON PIRES FERREIRA, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, E G ARAUJO LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 212/2025-Contrato nº 093/2025-Processo nº 000 3860.110 000938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.397.228/0001-44. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de consumo, do tipo Utensílios de Cozinha, destinados a suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, conforme especificações contidas neste contrato e no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 41.272,00 (quarenta e um mil duzentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os



recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 33.90.30.21 Material de Copa e Cozinha e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Joelson De Jesus Cunha Melo ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 24 de setembro de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 213/2025-Contrato nº 098/2025-Processo nº 0003895.1100 00938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ nº 18.296.289/0001-01. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de livros, incluindo editoração, encadernação, desenvolvimento de projeto gráfico, emissão de ficha catalográfica, bem como revisão ortográfica e gramatical. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6005 023316, Elemento de Despesa: 33.90.32.04 Material Educacional e Cultural e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Dimas Fernando Alves Beserra. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 24 de Setembro de 2025. Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 215/2025-Contrato nº 095/2025-Processo nº 0003869.1100 00938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa DORAMEL LTDA, CNPJ nº 17.932.562/0001-76. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes (cadeiras de roda), destinados à Defensoria Pública do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 9.989,90 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.08 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Alexandre de Alencar Lopes. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 24 de setembro de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 216/2025 – Contrato nº 097/2025-Processo nº 0003844.110 000938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa F A MORAIS,

CNPJ nº 08.081.145/0001-76. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes (conjunto de mesa em granito e extintores), destinados à Defensoria Pública do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em geral; Elemento de Despesa: 44.90.52.24 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Fábio Azevedo Moraes. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 24 de Setembro de 2025. Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 414/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E EMPRESA 3V SAUDE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.19075 - EMSERH. CONTRATO Nº 414/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** 3V SAUDE HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 54.310.773/0001-01. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA EDUARDA BARROSO DE OLIVEIRA. **CPF:** 059.958.323-10. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos Diversos, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – ITENS 02,03,04,06 E 08. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 664.970,00** (seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 136/2025 – EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2025. **São Luís (MA), 12 de setembro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 415/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.19075 -EMSERH.CONTRATO Nº 415/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMS